

Art. 2º. .DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;
Art. 3º.DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 849719

Portaria Nº 062/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 051/2015 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.908 de 18/06/2015, que nomeou o 1º TEN QOPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, fiscal do Contrato Adm. Nº 016/2015 e a 2º TEN QOSPM RG 39712 CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, como fiscal interina - DAL/PMPA;;
Art. 2º. NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, como fiscal do contrato administrativo nº 016/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa MEDICT VET, cujo objeto destina-se a Aquisição de Medicamentos veterinários (Lotes: II, III, IV, V, VII, VIII, XI e XII) para a a PMPA;
Art. 3º.DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 849722

Portaria Nº 063/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, como fiscal do contrato administrativo nº 022/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA, cujo objeto destina-se a Aquisição de Pneus e câmaras de ar novos para a PMPA;
Art. 2º. .DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;
Art. 3º.DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 849727

Portaria Nº 064/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, como fiscal do contrato administrativo nº 024/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa Tecidos e Armários Miguel Bartolomeu S.A, cujo objeto destina-se a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para a PMPA;

Art. 2º. .DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;
Art. 3º.DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 849743

Portaria Nº 065/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS, como fiscal do contrato administrativo nº 025/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa ROCHA INDUSTRIAL & COMÉRCIO, cujo objeto destina-se a Aquisição de Beliches, Camas e Colchões, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Pará;
Art. 2º. .DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;
Art. 3º.DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 849751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 034/2011-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2011 - DAL/PMPA, e o REAJUSTE do valor do contrato, em conformidade com o índice de 1,06375, referente a variação do número índice do IPCA (IBGE), passando o valor de R\$ 225.636,96 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 229.341,36 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) anual e de R\$ 19.111,78 (dezenove mil cento e onze reais e setenta e oito centavos) mensais.
VALOR: R\$ 57.105,07 (cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015

VIGÊNCIA: 29/06/2015 a 28/06/2016

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0070/2015-DF/1 PMPA, correrá no programa 1297- Manutenção de Gestão, vinculado ao projeto/atividade 26/4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, no elemento de despesa 33.90.39.17- Outros Serviços pessoa Jurídica /manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, plano interno 000.000.4534C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

CONTRATADA:ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA TEOFILO CONDURU, Nº 885B, GUAMÁ, CEP 66073-570

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 849878

APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente apostilamento fica substituído o Elemento de Despesa 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes no Contrato Administrativo nº 002/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar

e a empresa T DE S MATOS - EIRELI - EPP, publicado no Diário Oficial nº 32.841, de 06 de março de 2015, pelo Elemento de Despesa 33.90.39.74 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Fretes e Transportes de Encomendas, uma vez que ocorreu alterações no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIRO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na seguinte funcional programática: Programa 1342 segurança pela paz, projeto/atividade 26/6472 realização de ações de polícia ostensiva, elemento de despesa 33.90.33.03 passagens e despesas com locomoção/locação de meios de transportes, plano interno 000.202.6472C, fonte 0101000000(Tesouro do Estado)

LEIA-SE:

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS FINANCEIRO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta Licitação estão alocados na seguinte funcional programática:Programa 1342 segurança pela paz, Projeto Atividade 26/6472 realização de ações de polícia ostensiva, Elemento de despesa 33.90.39.74 outros serviços pessoa jurídica/fretes e transportes de encomendas, plano interno 000.202.6472C, fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 30 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 849906

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DIÁRIA

EXTRATO DE Portaria DE DIÁRIA

Portaria Nº108/15-FIN/FASPM, de 01 de julho de 2015.
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA-SD PM, RG 14758, CPF nº 621.760.215-15, MF 54193216, o valor de R\$945,00(Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), correspondente a 12(doze) diárias de alimentação, categoria “A”, por ter seguido do município de castanhal para os municípios de Belém-PA e Santa Isabel-PA, no período de 01,02,03,10,11 ,12,15,16,17,22,23 e 26 de junho de 2015; e 03(três) diárias de alimentação e 02(duas)diárias de pousada, categoria “B”, por ter seguido do município de Castanhal para o município de Capanema-PA, nos dias 04,05,18,19 e 24 de junho de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 01 de julho de 2015
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 849686

**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 012/2015
Data da Assinatura: **06/07/2015**
Vigência: 08/07/2015 a 07/07/2016
Valor Global: R\$125.000,00
Justificativa: O presente Contrato de Credenciamento, tem como Objeto à prestação de serviços na área de saúde, um valor global estimado de R\$- 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 10.416,66 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) , tendo como fundamento legal o “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Credenciamento: nº 001/2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000; Natureza de Despesa: 339039;